

## **INDICAÇÃO 042/2025**

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luís Gonzaga de Carvalho Júnior, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

## INDICANDO-LHE:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL VIABILIZE JUNTO AO SETOR COMPETENTE CONTINUIDADE DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA SANTA LUZIA NO BAIRRO PARQUE VAQUEJADOR.

Plenário "Albertino Vieira de Moraes", Demerval Lobão em 12 de março de 2025.

Antonio Moreira da Silva Júnior Vereador PDT